



**PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO**

DECRETO N.º15/2017

***Súmula: Dispõe sobre a publicação das
contas do exercício de 2016.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE
MATO GROSSO, SENHOR VALTER KUHN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS;**

D.E.C.R.E.T.A

Artigo 1º - Em observância ao disposto no Art. 31 parágrafo 3º da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Art.49º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (LRF), torna público que ficará a disposição da municipalidade, nas sedes de cada Unidade Gestora, durante o exercício de 2017, a partir de 15 de fevereiro, as Contas Municipais relativas ao exercício de 2016.

Artigo 2º - Este decreto compreende o Poder Executivo, Poder Legislativo, Fundação e Autarquias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT,
aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
dezessete.**

VALTER KUHN

Prefeito Municipal